



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 6589/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 22.361.150/0001-63, com sede na Rua Parque dos Igarapés, 131, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59.144-134, e-mail: jronyerdd@hotmail.com, tel.: (84) 9.8804-1023, neste ato representado por JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO, CPF nº 750.122.273-87, RN nº 003.218.369-SSP/RN, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada				Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes				
				A	B	C		D
2	Bateria para setup computador, tipo lithium, 3V, referência CR-2032. Embalagem individualmente lacrada. Marca: SUNCON	Unidade	150	30	30	50	500	1,50
8	CD-R gravável (recordable), capacidade 700 MB/80 minutos, velocidade 52x. Acondicionado em envelope individual lacrado. Marca: DEKO	Unidade	100	-	-	-	-	1,40
9	CD-RW regravável (rewritable - multiread), capacidade 700 MB/80 minutos, velocidade 12x. Acondicionado em envelope individual lacrado. Marca: MAXPRINT	Unidade	50	-	-	-	-	3,15
10	Conector modular RJ 45 8P8C. Categoria 6, macho, corpo em policarbonato, contatos banhados a ouro com camada mínima de 50 microns, para uso em redes de comunicação; deve atender as normas ANSI/TIA/EIA. Marca: DEX	Unidade	400	300	200	400	300	0,25
24	Tomada emenda rede dupla ref. RJ-45-8P8C tipo fêmea-fêmea para comunicação de dados. Marca: DEX	Unidade	400	100	-	100	-	2,68
Órgão Participante A: 17GAC – 17º Grupo de Artilharia de Campanha								
Órgão Participante B: IFRN/Nova Cruz - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Nova Cruz								

JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387
Dados: 2020.11.04 08:16:38 -03'00'

Órgão Participante C: GFNN - Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal
Órgão Participante D: IFRN/Natal - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Natal
Não houve formação de cadastro de reserva.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2020-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 80/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 27 de outubro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor-Geral

JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO:75012227387
Dados: 2020.11.04 08:17:22 -03'00'

JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO
CNPJ nº 22.361.150/0001-63
(Fornecedor)

JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO
CPF nº 750.122.273-87
Representante legal